



ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 25/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º **25/2013**, em nome de **EXTRINVEST AGRO PECUÁRIA S.A.**, portador do Bilhete de Identidade n.º --- e contribuinte número **504482963**, que titula a aprovação da utilização **do edifício** sito em **HERDADE DA CANEIRA DE BAIXO**, da freguesia de **CORTIÇADAS DE LAVRE**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o n.º **1205/20040213** e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º **1-X** da respetiva freguesia.

A utilização foi aprovada por despacho de **2013/06/25**, e respeita o disposto no **PDM**, bem como o alvará de loteamento n.º ---.

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi **JOÃO DE DEUS PEREIRA CUNHA GALVÃO**.

O autor dos projetos foi **JOÃO DE DEUS PEREIRA CUNHA GALVÃO**.

Utilização a que foi destinado o edifício: **EXPLORAÇÃO SUINICOLA (2.ª FASE): PAVILHÕES DE ENGORDA COM A ÁREA DE 18.528,21M2; PAVILHÕES DE RECRIA COM A ÁREA DE 4.600,00M2; PAVILHÕES DE GESTAÇÃO/MATERNIDADES COM A ÁREA DE 12.496,30M2.**

Condicionamentos da utilização ---.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

O Chefe da Divisão de Administração Urbanística,

Registado na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em 1 - 7 - 2013

A Assistente Técnica, Louisa Bento



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

Av. ao Alvará de Utilização n.º 25/2013 de 1/07/2013

Por despacho camarário de 19/06/2014, foi autorizada a seguinte retificação relativa à utilização a que foi destinado o edifício: EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA (2.ª fase) composta por Pavilhões de Engorda, Pavilhões de Recria, Pavilhões de Gestaç o/Maternidades e Polo Administrativo com a  rea total coberta de 25.234,85 m² e ETAR: Lagoa anaer bica 1 - 27.634,50m³; Lagoa anaer bica 2 - 27.634,50m³; Lagoa anaer bica 3 - 27.634,50m³; Lagoa de reserva - 27.634,50m³; Duas lagoas de sedimenta  o - 2.560,00m³; Tanque de rece  o - 2.700,00m³; Tanque de recolha de s lidos - 3.200,00m³.

Montemor-o-Novo, 19 de junho de 2014
A Presidente da C mara Municipal,

Hel ne Vieira



ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 16/09

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º **16/09**, em nome de **EXTRINVEST AGRO PECUÁRIA S.A.**, portador do Bilhete de Identidade n.º --- e contribuinte número **504482963**, que titula a autorização de utilização do edifício sito em **HERDADE DA CANEIRA DE BAIXO**, da freguesia de **CORTIÇADAS DE LAVRE**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o n.º **1205/20040213** e inscrito na matriz predial rústica sob parte do artigo n.º **1-X** da respectiva freguesia, a que corresponde o alvará de construção n.º **2/08**, emitido em **2008/01/08**, a favor de **EXTRINVEST AGRO PECUÁRIA S.A.**

Por despacho de **2009/03/03**, foi autorizada a seguinte utilização: **EXPLORAÇÃO SUINICOLA (1.ª FASE) – BALNEÁRIO, MATERNIDADES, GESTAÇÃO E ARMAZÉM DE RESÍDUOS – ÁREA COBERTA 12.693,30 M².**

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi **JOÃO DE DEUS PEREIRA CUNHA GALVÃO.**

O autor do projecto foi **JOÃO DE DEUS PEREIRA CUNHA GALVÃO.**

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

Ø Presidente da Câmara Municipal,

António Simões
(vice-Presidente)

Registado na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em 6 - 3 - 2009

A Técnica Profissional Especialista, Louisa Bento